

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>
<b>Proponente:</b> Liga Paulista de Automobilismo
<b>CNPJ:</b> 22.660.103/0001-10
<b>E-mail:</b> bfigueiredo@isg.com.br
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Sala 01, Cotia/SP, CEP 06711-270
<b>Telefone (DDD):</b> (11) 3107-5050
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Gilberto da Costa Souza

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Nº SLI:</b> 2201813	<b>Nº Processo:</b> 71000.075053/2022-46
<b>Título:</b> Time LPA – Copa Truck	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento	
<b>Modalidade(s):</b> Automobilismo	

## Local(is) de execução do projeto:

Autódromo Internacional de Goiânia (Ayrton Senna)  
Rodovia GO 020 - Km 04 s/n Parque Lozandes, Goiânia – GO

Autódromo Internacional de Londrina  
Av. Henrique Mansano, 777 - Jardim dos Alpes I, Londrina – PR

Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul  
Km 102 da rodovia RS 471, Santa Cruz do Sul - RS

Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)  
Av. Sen. Teotônio Vilela, 261 - Interlagos, São Paulo

Autódromo Zilmar Beux  
Rod. Br 277 Km 592 A 595, 1250 - Cascavel Velho, Cascavel - PR

Autódromo Internacional de Tarumã  
Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, 5905 - Tarumã, Viamão – RS

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
<b>Duração:</b> 07 Meses
<b>Período de realização (em caso de eventos):</b>
Etapa 1 – 12 a 14/04/2024 – Autódromo Internacional de Goiânia – Goiânia/GO
Etapa 2 – 10 a 12/05/2024 – Autódromo Internacional de Londrina – Londrina/PR
Etapa 3 – 14 a 16/06/2024 – Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul
Etapa 4 – 02 a 04/08/2024 – Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)
Etapa 5 – 30 a 01/09/2024 – Autódromo Zilmar Beux – Cascavel/PR
Etapa 6 – 11 a 13/10/2024 – Autódromo Internacional de Tarumã – Viamão/RS

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

### **Público-alvo:**

Crianças - (6 a 11 anos):

Adolescentes - (12 a 18 anos):

Adultos - (19 a 59 anos): 1

Idosos - (a partir de 60 anos):

Pessoas com deficiência (todas idades):

**Total de Beneficiários: 1**

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Cotia, 31/01/2024.

---

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de competições em categoria de caminhões.

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de caminhões, preferencialmente a Copa Truck.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto.** Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

## RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar etapas de um campeonato nacional de caminhões, preferencialmente a Copa Truck.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Liga Paulista de Automobilismo teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe da Copa Truck em boas condições técnicas e de equipamentos.

Em termos de calendário, estão previstas 6 etapas.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto beneficiário:

- \_ O caminhão, que será alugado (chassis e motor);
- \_ Serviços de mão de obra especializados em competições de automobilismo;
- \_ Serviço de pintura e manutenção de carenagem;
- \_ Serviço de Telemetria;
- \_ Serviços Técnicos Especializados na Lei de Incentivo ao Esporte.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

## BENEFICIÁRIO DO PROJETO

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O piloto que representará a Liga Paulista de Automobilismo será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking etc.) e também em avaliação da entidade proponente (já que a Liga Paulista de Automobilismo e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá ser filiado à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), ter a licença adequada para participar do campeonato, além de demonstrar que não tem comprovada capacidade de atrair investimentos, respeitando-se a legislação vigente.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto. Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

**IMPORTANTE:** a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico. A equipe de automobilismo contratada pelo projeto deverá disponibilizar o caminhão ao piloto nos locais onde acontecerão as etapas do campeonato.

## A CATEGORIA – COPA TRUCK

A Copa Truck é uma categoria do automobilismo brasileiro composta de caminhões preparados para corrida que substitui a Fórmula Truck, extinta em 2017.

A Fórmula Truck teve sua primeira prova da história no circuito do Autódromo Internacional de Cascavel, no Paraná, em 06/09/1987. A prova de exibição juntou 35 pilotos e foi batizada de "I Copa Brasil de Caminhões", e serviria como teste para averiguar a segurança do inédito tipo de corrida.

Em 1994 a preocupação com a segurança foi prioridade para a realização de uma nova apresentação de volta da categoria para caminhoneiros e empresários do setor no autódromo de Interlagos, em São Paulo.

A consolidação teve início em 1995 com a disputa de quatro provas demonstrativas, realizadas nas cidades de Cascavel e Londrina (PR), Tarumã (RS) e Goiânia (GO). Nesta última cidade o público superou o número de 120 mil pessoas.

No ano de 1996 ocorreu o primeiro campeonato, com regulamento definido e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo. A primeira prova oficial ocorreu em Guaporé (RS), e contou com 13 caminhões no grid.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A categoria prosperou até 2017, quando as nove equipes participantes abandonaram a Fórmula Truck por discordarem da gestão conturbada do evento, unindo-se em uma associação que deu origem à Copa Truck.

A nova categoria agrega todas as equipes e pilotos da antiga categoria e em novembro de 2017 foi homologada pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e passou a valer como campeonato.

## CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2024.

Anexamos o calendário oficial de 2024. Há a possibilidade de que as datas e locais das etapas sejam alterados. Caso ocorram mudanças no calendário, notificaremos a DPPIE sobre as novas datas e locais definidos.

As etapas previstas neste projeto são as seguintes:

Etapa 1 – 12 a 14/04/2024 – Autódromo Internacional de Goiânia – Goiânia/GO

Etapa 2 – 10 a 12/05/2024 – Autódromo Internacional de Londrina – Londrina/PR

Etapa 3 – 14 a 16/06/2024 – Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul

Etapa 4 – 02 a 04/08/2024 – Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)

Etapa 5 – 30 a 01/09/2024 – Autódromo Zilmar Beux – Cascavel/PR

Etapa 6 – 11 a 13/10/2024 – Autódromo Internacional de Tarumã – Viamão/RS

## ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe” (aluguel de caminhão, serviços de mão de obra especializada etc.).

Nos últimos anos, existiu uma média de 16 equipes de corrida com atuação na Copa Truck por temporada, aptas a prestar os serviços para os pilotos.

Neste contexto, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos e provavelmente a própria apresentação do projeto, tendo em vista o limite de valor total do projeto definido pela legislação.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Não há qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

O projeto que ora apresentamos para análise do DPPIE tem uma série de rubricas de custos, e apenas uma parte dos serviços será contratada junto às equipes. A compra dos pneus, por exemplo, será feita com fornecedor específico, que não guarda qualquer relação com as equipes de automobilismo.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

Cabe ainda informar que o pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

## FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos ao DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

## PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

## ACESSIBILIDADE

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

## SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuam experiência com projetos de automobilismo e que já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte, além de possuir as habilidades técnicas dos cargos em questão. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

## DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Liga Paulista de Automobilismo se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

## CAPTAÇÃO PARCIAL

Informamos que as alterações realizadas em função da captação parcial não prejudicam o alcance das metas, cumprimento do objeto e a execução do projeto.



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VII. JUSTIFICATIVA:** Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um piloto talentoso para disputar uma temporada da Copa Truck.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso e vitorioso, não teria condições de participar do evento.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

## **Metas Qualitativas:**

\_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto mês a mês.

\_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto na temporada.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

## **Metas Quantitativas:**

\_Meta 1. Terminar, pelo menos, 2 corridas entre os 20 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

\_Meta 2. Completar, pelo menos, 30% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica.** Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

## **Atividade(s) Fim:**

1 – TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### **INSCRIÇÃO NAS ETAPAS**

Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2023 (artigo 4.2). O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 6 dias (6 etapas).

Duração reduzida devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Valor majorado conforme regulamento desportivo ano base 2023.

2 – MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### **KIT DE PEÇAS**

Kit de peças sobressalentes para reposição por etapa. A equipe fornecerá o kit quando necessário. Quantidade = 1 kit (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Duração e valor unitário reduzido devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

### **PNEUS – ITEM EXCLUÍDO NO PEDIDO DE ATO**

Pneus necessários para a disputa do campeonato. O modelo é Pneu Pirelli FR-01 275/80 R22,5, modelo exclusivo da categoria. Quantidade definida com base no utilizado na temporada 2021. Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.

Item excluído devido à captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

3 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### **ALUGUEL DO CAMINHÃO**

Conforme regulamento da modalidade pela CBA, algumas marcas de caminhão são permitidos na categoria. Chassis são fabricados pela própria fabricante da marca, porém todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento Técnico da competição. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Duração e valor unitário reduzido devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

## SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 4 Mecânicos, 1 soldador e 1 eletricista para o piloto. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Duração e valor unitário reduzido devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

## SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM

Contratação de serviço de pintura e manutenção de carenagem de caminhão da categoria. O serviço deve ser composto por 1 pintor e um laminador. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Duração e valor unitário reduzido devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. 01 etapa será custeada com rendimentos de aplicação financeira (1 mês x R\$ 8.293,58 = R\$ 8.293,58).

## SERVIÇO DE TELEMETRIA

Contratação de serviço de telemetria para competição da categoria. O serviço deve ser composto por 2 telemetristas. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Duração e valor unitário reduzido devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

## 4 – GERENTE DE PROJETOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### GERENTE DE PROJETOS

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados em pesquisa de emprego. Contratação do profissional durante os 07 meses de execução do projeto.

Duração reduzida devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Valor unitário majorado conforme atual realidade de mercado. 3 novos orçamentos seguem anexos.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## **Atividade(s) Meio:**

1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### **ASSESSORIA JURÍDICA**

Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

Duração reduzida devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

### **CONTABILIDADE**

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Contador.

Duração reduzida devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

### **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

Serviços de Assessoria em Prestação de Contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a empresa ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.255.221/0001-73, por já realizar serviços para entidade e possuímos plena confiança nas capacidades técnicas da empresa.

Duração reduzida devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(1) Recursos próprios.

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

<b>FONTES</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO (7)</b>	<b>FINALIDADE (8)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			R\$ 966.587,48
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			R\$ 84.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 1.102.702,17

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b>				
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		<b>VALOR POR AÇÃO</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	TAXAS/INSCRIÇÕES	1º Mês	7º Mês	R\$ 26.298,00
2	MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO	1º Mês	7º Mês	R\$ 360.000,00
3	SERVIÇOS OPERACIONAIS	1º Mês	7º Mês	R\$ 492.789,48
4	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	1º Mês	7º Mês	R\$ 87.500,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 966.587,48</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1º Mês	7º Mês	R\$ 84.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>R\$ 84.000,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 1.050.587,48</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>		Valor		R\$ 52.114,69
		Porcentagem		4,961%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.102.702,17</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



**XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.**

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
<b>ATIVIDADE FIM</b>							
<b>1</b>	<b>TAXAS/INSCRIÇÕES</b>						
1.1	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2023 (artigo 4.2). O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 6 dias (6 etapas).	1	TAXA	6	4.383,00	26.298,00
<b>TOTAL</b>							<b>26.298,00</b>
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO</b>						
2.1	KIT DE PEÇAS	Kit de peças sobressalentes para reposição por etapa. A equipe fornecerá o kit quando necessário. Quantidade = 1 kit (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	UNIDADE	6	60.000,00	360.000,00
2.2	PNEUS	Pneus necessários para a disputa do campeonato. O modelo é Pneu Pirelli FR-01 275/80 R22,5, modelo exclusivo da categoria. Quantidade definida com base no utilizado na temporada 2021. Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.	0	UNIDADE	1	2.392,00	0,00
<b>TOTAL</b>							<b>360.000,00</b>
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>						
3.1	ALUGUEL DO CAMINHÃO	Conforme regulamento da modalidade pela CBA, algumas marcas de caminhão são permitidos na categoria. Chassis são fabricados pela própria fabricante da marca, porém todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento Técnico da competição. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	LOCAÇÃO	6	21.700,00	130.200,00
3.2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 4 Mecânicos, 1 soldador e 1 eletricista para o piloto. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	SERVIÇO	6	40.000,00	240.000,00
3.3	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM	Contratação de serviço de pintura e manutenção de carenagem de caminhão da categoria. O serviço deve ser composto por 1 pintor e um laminador. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	SERVIÇO	6	8.293,58	49.761,48
3.4	SERVIÇO DE TELEMETRIA	Contratação de serviço de telemetria para competição da categoria. O serviço deve ser composto por 2 telemetristas. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	SERVIÇO	6	12.138,00	72.828,00
<b>TOTAL</b>							<b>492.789,48</b>
<b>4</b>	<b>RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM</b>						
4.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados em pesquisa de emprego. Contratação do profissional durante os 07 meses de execução do projeto.	1	PESSOA	7	12.500,00	87.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>87.500,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b>							<b>966.587,48</b>



**XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.**

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
<b>ATIVIDADE MEIO</b>							
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
1.1	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.	1	SERVIÇO	7	2.500,00	17.500,00
1.2	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Contador.	1	SERVIÇO	7	1.500,00	10.500,00
1.3	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Serviços de assessoria em prestação de contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar	1	SERVIÇO	7	8.000,00	56.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>84.000,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>							<b>84.000,00</b>
<b>Porcentagem da Atividade Meio / Fim (Até 15%)</b>							<b>8,69%</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM</b>							<b>1.050.587,48</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>							<b>52.114,69</b>
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos							4,961%
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>1.102.702,17</b>